

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO n. 02/2022/CONSU**

Aprova ampliação do número de vagas em cursos de graduação da modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º- Os cursos de graduação modalidade a distância listados na tabela anexa a esta Resolução terão o número de vagas ampliados.

Art. 2º - Com a decisão estabelecida no artigo 1º, ficam alteradas as Resoluções do CONSU no quesito que se refere ao número de vagas dos cursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de maio de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 02/2022/CONSU**  
**QUADRO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE A**  
**DISTÂNCIA**

GRAU	CURSOS	VAGAS ANUAIS		
		Aprovadas	Ampliação	Total
Bacharelado	Administração - EAD	500	600	1100
Tecnológico	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EAD	500	600	1100
Bacharelado	Ciências Contábeis - EAD	500	600	1100
Tecnológico	Gestão de Recursos Humanos - EAD	500	500	1000
Tecnológico	Gestão do Agronegócio - EAD	200	300	500
Licenciatura	Pedagogia - EAD	500	600	1100
Tecnológico	Processos Gerenciais - EAD	500	500	1000

Criciúma, 30 de maio de 2022.

  
**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**